

PP Promotora de Vendas S.A.

CNPJ/ME nº 18.249.116/0001-24

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, a PP Promotora de Vendas S.A. (denominada "BPC") é uma prestadora de serviços que atua no seguimento de correspondentes bancários no Brasil, através de um marketplace de crédito. A PP Promotora de Vendas S.A. (denominada "BPC") é uma empresa do ramo financeiro baseada em tecnologia (fintech). Ela tem por objetivo universalizar e facilitar a interação entre as pessoas e as instituições financeiras que operam com crédito através de um ambiente interativo chamado marketplace. Sua trajetória iniciou-se em 2013 e, desde então, agrega inúmeras parcerias e clientes que já somam mais de 10 milhões, onde já foram originados mais de 1,5 bilhões em créditos. A BPC é um marketplace de crédito e, visto o número de interações com a ferramenta digital, cumpre seu objetivo com seus usuários e parceiros. **Mensagem da Administração:** O ano de 2022 foi marcado por muitos desafios e, neste contexto, a BPC promoveu ações de crescimento de sua carteira de parcerias e interações de pessoas com as instituições financeiras, sem deixar de realizar os ajustes necessários em seus modelos e controles,

em decorrência das principais oscilações do mercado brasileiro identificadas no período, tais como: (i) o aumento da inadimplência; (ii) a alta da inflação; (iii) o aumento da taxa de juros básica; e (iv) o aumento do desemprego no Brasil. Nesse contexto, em 25 de fevereiro de 2022 a controladora dessa Companhia (FCBPC Holding S.A.) realizou uma combinação de negócios com a controlada FC Financeira S.A. - CFI (denominada "Qista"), que foi comunicada ao BACEN (Banco Central do Brasil). A combinação de negócios foi operacionalmente concluída em abril/22, quando os times foram integrados e iniciou-se um processo de reestruturação, que incluiu: (i) a integração das áreas e departamentos; (ii) a revisão de todos os processos de cada área; (iii) a otimização das despesas e custos; (iv) o planejamento orçamentário; (v) a reorganização da arquitetura de Tecnologia da Informação; e (vi) a renegociação dos principais contratos de prestação de serviços de terceiros. Em 31 de dezembro de 2022, a BPC registrou ativos totais de R\$ 2,954 milhões e gerou receitas brutas de prestação de serviços que totalizaram R\$ 15,773 milhões. O take-rate médio das operações junto aos parceiros ficou em 7%, com tendência de subida para os anos seguintes. Para 2023 a BPC busca retomar parcerias, maximizar produção e aumentar sua eficiência. Adicionalmente, a companhia vem adotando estratégias de marketing, com foco cada vez mais na ativação da base de usuários já existente. Tal ação resulta em custos alocados de maneira mais eficiente, com impacto positivo sobre as margens operacionais. Ademais, há macro ações que são norteadoras para os agentes envolvidos no negócio buscamos os objetivos da companhia, como, por exemplo: • Oxigenação do "topo do funil" de crédito e maximização da eficiência do processo do funil como um todo; • Expansão de novos credores que visa otimizar o custo do funil e aumentar o índice de cobertura junto ao cliente; • Terceirização de atividades; • Renegociação com fornecedores. Com a conjugação dessas ações, se pretende alcançar o breakeven do fluxo de caixa da BPC ainda no ano de 2024, dado o grande potencial de geração de receita pelo marketplace e pelas parcerias que estão sendo

firmadas ao longo desse novo ano. Para os demais anos, a BPC projeta forte expansão dos serviços, e já em 2023, conta com um aumento na receita com o Caas (Crédito as a Service), que é uma linha de negócio em franca expansão e, por ter um maior valor agregado, é um forte impulsionador de receitas no curto prazo. Além disso, estamos expandindo o portfólio de produtos como FGTS, PJ (MEI), Cartão Benéfico, Consignado e BNPL. No compasso do aumento de receitas, se espera a diminuição do gasto operacional, gerando maior margem ao negócio. As operações realizadas no período estão alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidos para a instituição, sendo que os resultados apurados estão de acordo com as projeções de negócios. A estrutura organizacional e operacional implementada é compatível com aquela estabelecida no plano de negócios e adequada à natureza e à complexidade dos produtos, serviços e atividades da Qista. São Paulo, 12 de abril de 2023

A Diretoria

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		31/12/22	31/12/21
Ativo			
Ativo circulante		2.257.248	4.354.847
Caixa e equivalentes de caixa	4	75.384	1.408.591
Caixa e bancos		22.773	915.590
Aplicações Financeiras		52.611	493.001
Contas a receber		47.666	1.840.724
Rendas a receber	5	47.666	1.840.724
Outros créditos		2.080.673	960.918
Adiantamentos	6	1.133.228	173.562
Impostos a recuperar	7	948.445	787.355
Outros valores e bens		52.525	144.614
Despesas antecipadas		52.525	144.614
Ativo não circulante		696.735	1.133.679
Realizável a longo prazo		30.882	141.815
Outros créditos		30.882	141.815
Empréstimos concedidos		30.882	37.056
Adiantamentos	6	-	104.759
Imobilizado de uso	8	662.696	984.575
Outros bens do imob de uso		1.835.184	1.835.184
(Depreciações acumuladas)		(1.172.488)	(850.609)
Intangível	8	3.157	7.289
Gastos de organização e expansão		20.660	20.660
(Amortizações acumuladas)		(17.503)	(13.371)
Total do ativo		2.953.983	5.488.525

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$)

1. Informações gerais - 1.1. Contexto operacional: A PP Promotora de Vendas S.A. ("Bom Pra Crédito" ou "BPC"), situada à Avenida Magalhães de Castro 4.800 - Cidade Jardim - São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 04 de junho de 2013, com prazo determinado de duração. A Companhia tem por objeto social a exploração de análises de cadastros para aprovação de crédito, compilação e consulta de informações sobre o histórico de crédito de pessoas para os clientes de sua plataforma, informações cadastrais gerais para avaliação de capacidade de crédito de pessoas físicas e jurídicas, bem como a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, além da prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas referentes às operações de crédito. Sua trajetória iniciou-se em 2013 e desde então vem agregando inúmeras parcerias e clientes que já somam mais de 10 milhões, tendo emprestado mais de R\$ 1,5 bilhões com mais de 1,4 milhões de solicitações por mês. O resultado do exercício da Companhia apresenta um prejuízo de R\$ 19.473.856 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 18.812.020 em 31 de dezembro de 2021), tendo somado, até essa data, prejuízos acumulados de R\$ 96.279.474 (R\$ 76.805.618 - 2021). Com os investimentos realizados na Companhia, ao longo do ano de 2022, se espera que haja uma ampliação da taxa de conversão de solicitações de crédito em contratos, assim como um aumento na relação de receita por contrato fechado, melhorando, assim, a margem operacional. A administração tem tomado ações no sentido de incrementar as margens operacionais, reduzindo os prejuízos apurados gradativamente. Adicionalmente, objetivando a continuidade operacional, a controladora dessa Companhia (FCBPC Holding S.A.) no dia 25 de fevereiro de 2022, efetuou a combinação de negócios com a Controlada FC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, que foi submetida ao BACEN (Banco Central do Brasil). A combinação de negócios foi, operacionalmente, concluída em abril/22, quando os times foram integrados e iniciou-se um processo de reestruturação, que incluiu: (i) a integração das áreas e departamentos; (ii) a revisão de todos os processos de cada área; (iii) a otimização das despesas e custos; (iv) o planejamento orçamentário; (v) a reorganização da arquitetura de Tecnologia da Informação; (vi) a renegociação dos principais contratos de prestação de serviços de terceiros; e (vii) terceirização do CX. As receitas geradas pela intermediação de serviços financeiros como crédito pessoal, Home Equity, Auto Loan, Antecipação de Saque-Aniversário do FGTS, dentre outros, ficaram próximas ao orçado para o ano de 2022, apenas 2,5% abaixo do objetivo. No que tange as despesas, o valor gasto no ano foi cerca de R\$ 900 mil maior que o projetado. Mesmo com uma reorganização administrativa, que incluiu um lay-off de cerca de 40% do quadro da companhia em outubro/22, há um desafio a superar para sanear outros dispêndios e diminuir os custos da operação. O desafio de gerar o break-even de caixa se acentuou com a restrição na concessão de crédito dos atuais parceiros, somado a forte expansão inflacionária que corroeu a renda das classes B, C e D, faz com que a companhia abraze uma frente estratégica de aumentar a quantidade de credores com perfil de risco do público do Marketplace, tornando o processo mais eficiente e elevando o índice de cobertura de uma oferta por CPF para três ofertas por CPF. O take-rate médio das operações junto aos parceiros ficou em 7%, com tendência de subida para os anos seguintes. Além disso, os aportes de capital realizados na combinação de negócios (R\$ 20 milhões) tiveram por objetivo reforçar o caixa das Companhias. Cabe ressaltar que os controladores são os mesmos em ambas empresas. Além disso, no plano de negócios da Qista é previsto uma geração de carteira de crédito, via plataforma da BPC, em patentes suficientes que gerará receitas relevantes, em conjunto com outros fatores (novas parcerias, renegociação de dívidas com fornecedores, etc.) os quais sustentarão a continuidade operacional da empresa. Por fim, em relação à receita, o aumento gradativo da participação de parceiros que contratam os serviços de Caas (Credit as a Service), um produto com maior valor agregado, gerador de maior receita para a Companhia, também contribui para a melhoria do resultado. A Administração da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações em 12 de abril de 2023.

2. Resumo das principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, para pequenas e médias empresas (PME), definidas no Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir a remuneração ao seu valor justo e/ou custo amortizado. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3 (Estimativas e julgamentos contábeis críticos). **2.2. Conversão de moeda estrangeira:** (a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Companhia em seu local de atuação (Brasil) e, também, a sua moeda de apresentação. (b) **Operações**

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		31/12/22	31/12/21
Passivo			
Passivo circulante		4.731.888	19.183.732
Obrigações por empréstimos	10	1.887.926	13.038.027
Obrigações por empréstimos		1.887.926	13.038.027
Outras obrigações		2.843.962	6.145.705
Fornecedores e outras contas a pagar	9	1.041.373	3.227.985
Obrigações trabalhistas e sociais	11	523.058	1.567.634
Obrigações tributárias	12	1.073.963	1.176.849
Adiantamento de clientes	13	205.568	173.237
Passivo não circulante		31.719.484	328.327
Exigível a longo prazo		31.719.484	328.327
Outras obrigações		31.719.484	328.327
Provisão para passivo contingente	14	270.978	328.327
Adiantamento Ligadas (FC Financeira)	15	31.448.506	-
Patrimônio líquido		(33.497.389)	(14.023.534)
Capital:	16	10.584.643	10.584.642
De domiciliados no país		10.584.643	10.584.642
Reservas de capital		52.197.443	52.197.443
Lucros/(Prejuízos) acumulados (Ações em tesouraria)		(96.279.474)	(76.805.618)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		(33.497.389)	(14.023.534)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.953.983	5.488.525

e saldos: As operações com moeda estrangeira são convertidas na moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado, nas rubricas de receitas e despesas financeiras. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). **2.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, com uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **2.5. Imobilizado e intangível:** Reconhecimento e mensuração: Os itens do imobilizado e do intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar e deduzidos das despesas de depreciação e amortização e de qualquer provisão para perdas por valor recuperável de ativo acumulada, este último quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado ou intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado. **Depreciação e amortização:** As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos ativos demonstrada na Nota 8 (Imobilizado e Intangível), a partir do momento em que o ativo se encontra no local e em condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela Administração. A Companhia efetuou a revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado e não identificou desvios significativos em relação às taxas efetivamente praticadas. **2.6. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros, exceto estoques e impostos diferidos são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indicio de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. A perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Valor recuperável é o maior valor entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC - Unidade Geradora de Caixa), menos as despesas de venda, e o valor em uso comparado com o valor contábil residual. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGCs). Os ativos não financeiros que tenham sido reduzidos ao valor recuperável, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por impairment na data do balanço. **2.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado tendo como referência o método de taxa de juros efetiva. **2.8. Ativos e Passivos Contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios: • **Contingências ativas:** Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Contingências passivas:** São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação. • **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** São reconhecidas nas demonstrações contábeis pelas demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente. **2.9. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, ou não formalizada, como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. **2.10. Capital social:** As ações são classificadas no patrimônio líquido. **2.11. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrito a seguir: (a) **Prestitação de serviços:** A Companhia presta serviços de análise de cadastro para aprovação de crédito. Esses serviços são prestados com base no tempo incorrido e no material aplicado. A receita de prestação de serviços é, em geral, reconhecida tendo como referência os serviços contratados os quais são reconhecidos no

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores em Reais)		31/12/22	31/12/21
Eventos			
Saldos iniciais em 01/01/20		10.584.640	52.197.443
Mutações do Período			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		10.584.640	52.197.443
Saldos finais em 31/12/20		10.584.640	52.197.443
Saldos iniciais em 01/01/21		10.584.640	52.197.443
Mutações do Período			
Aumento de capital		2	2
(Aquisições)/Alienação de ações próprias		2	2
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-
Saldos finais em 31/12/21		10.584.642	52.197.443
Saldos iniciais em 01/01/22		10.584.642	52.197.443
Mutações do Período			
Aumento de capital		-	-
(Aquisições)/Alienação de ações próprias		-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-
Saldos finais em 31/12/22		10.584.642	52.197.443

Demonstração do Resultado do Exercício (Valores em Reais)		31/12/22	31/12/21
Receitas Operacionais		15.773.395	35.118.550
Receita de bruta de prestação de serviços		15.773.395	35.118.550
Receita Bruta Operacional	17	15.773.395	35.118.550
Deduções da Receita Bruta		(2.337.903)	(4.793.531)
Tributos sobre a receita		(2.337.903)	(4.793.531)
Despesas com PIS e Cofins		(1.555.235)	(3.050.849)
Despesas com ISS		(782.669)	(1.742.682)
Receita operacional líquida	17	13.435.492	30.325.019
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		(18.690.862)	(25.142.657)
Custo dos Serviços Prestados	18	(18.690.862)	(25.142.657)
Resultado Bruto		(5.255.370)	5.182.362
Despesas/Receitas Operacionais		(2.416.635)	(23.818.318)
Despesas Gerais e Administrativas	18	(11.731.610)	(24.514.158)
Outras Receitas Operacionais		432.942	1.372.338
Outras Despesas Operacionais		(883.842)	(278.961)
Despesas tributárias	18	(234.125)	(397.537)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		(17.672.005)	(18.635.956)
Resultado Financeiro	19	(1.801.851)	(176.064)
Receitas Financeiras		64.520	122.980
Despesas Financeiras		(1.866.372)	(299.044)
Bancária e outras		(1.859.123)	(277.577)
Juros sobre obrigações tributárias		(6.448)	(11.709)
Variações monetárias e cambiais passivas		(801)	(9.757)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(19.473.856)	(18.812.020)
Resultado Líquido das Operações Continuadas		(19.473.856)	(18.812.020)
Lucro/(Prejuízo) do Período		(19.473.856)	(18.812.020)
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora		(19.473.856)	(18.812.020)
Nº de Ações:		681.717	681.717
Lucro (prejuízo) por Ações:		(28,57)	(27,60)

resultado após terem sido prestados. (b) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. **2.12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. Não foi apurado lucro tributável nos exercícios de 2022 e 2021. Tributos Imposto de Renda - IRPJ (15% + Adicional de 10%) 25% Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (de 01/01/19 a 31/12/21) 15% Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (de 01/07/22 a 31/12/22) 9% Programa de Integração Social - PIS 1,65% Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS Até 5% **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** A Companhia não adota qualquer tipo de estimativa contábil complexa para definir sua posição patrimonial e/ou resultados. As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. A provisão contábil de contingências é definida a partir do parecer dos advogados e constituída em 100% dos valores entendidos como de prazo provável. A Companhia não possui derivativos, ou outros instrumentos financeiros, que exijam definição de expectativa e/ou estimativas. **4. Caixa e equivalentes de caixa** 2022 2021 Caixa e contas bancárias 22.773 915.590 Aplicações Financeiras (a) 52.611 - Debêntures - 493.001 **Total** **75.384 1.408.591** (a) As aplicações financeiras da Companhia possuem remuneração baseada no Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata. **5. Contas a receber** 2022 2021 Rendas a Receber 47.666 18.885 **8. Imobilizado e intangível (i) Valores 2022** **Vida útil** **2021** **Adições** **Custo** **Depreciação/amortização** **Residual** **2022** **2021** **Adições** **2022** **2021** **2022** **2021** **Imobilizado** Computadores e periféricos 5 anos 988.946 - 988.946 (374.844) (197.791) (572.635) 614.102 416.312 Móveis e utensílios 10 anos 347.088 - 347.088 (104.308) (34.708) (139.016) 242.780 208.072 Benefetórias em imóveis de terceiros (*) 499.150 - 499.150 (371.457) (89.381) (460.838) 127.693 38.312 **Total** **1.835.184** **-** **1.835.184** **(850.609)** **(321.880)** **(1.172.489)** **984.575** **662.696** **Intangível** Software 5 anos 20.660 - 20.660 (13.371) (4.132) (17.503) 7.289 3.157 **Total** **20.660** **-** **20.660** **(13.371)** **(4.132)** **(17.503)** **7.289** **3.157** **(ii) Valores 2021** **Vida útil** **2020** **Adições** **Custo** **Depreciação/amortização** **Residual** **2021** **2020** **Adições** **2021** **2020** **2021** **2020** **Imobilizado** Computadores e periféricos 5 anos 630.111 358.835 988.946 (207.614) (167.230) (374.844) 422.497 614.102 Móveis e utensílios 10 anos 324.891 22.197 347.088 (70.716) (33.592) (104.308) 254.175 242.780 Benefetórias em imóveis de terceiros (*) 499.150 - 499.150 (273.322) (98.135) (371.457) 225.828 127.693 **Total** **1.454.152** **381.032** **1.835.184** **(551.652)** **(298.957)** **(850.609)** **902.500** **984.575** **Intangível** Software 5 anos 20.660 - 20.660 (9.239) (4.132) (13.371) 11.421 7.289 **Total** **20.660** **-** **20.660** **(9.239)** **(4.132)** **(13.371)** **11.421** **7.289** (*) A Companhia deprecia as benfeitorias com base no prazo remanescente da locação do imóvel, que a após a combinação de negócios com a FC Financeira foi entregue e, portanto, o saldo remanescente em 2023. A Companhia efetuou a revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado e não identificou desvios significativos em relação às taxas efetivamente praticadas. A Administração não observou qualquer indicativo de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização, concluindo não haver necessidade de estimar o valor recuperável do ativo em 31 de dezembro de 2022 e 2021. **9. Fornecedores** 2022 2021 Fornecedores Nacionais 994.110 3.

Olimalu Administração e Participações S/A
CNPJ em constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 20 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de dezembro de 2022, às 10h, na Rua Doutor José Auro Bustamante, nº 301, apto 41ª, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04710-090. **2. Subscritores:** (i) **Celso Guimarães Ferrer Júnior**, brasileiro, economista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 24.982.348-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 309.459.748-33, residente e domiciliado na Rua Doutor José Auro Bustamante, nº 301, apto 41ª, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04710-090 e (ii) **Lisandra Barros Resende Ferrer**, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 68.459.166-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 013.779.026-09, residente e domiciliada na Rua Doutor José Auro Bustamante, nº 301, apto 41ª, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04710-090. **3. Presença:** Presente a **Totalidade** dos subscritores do capital social da **Olimalu Administração e Participações S/A**, sociedade a ser constituída, conforme Boletim de Subscrição integrante da presente ata como "Anexo I", sendo dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. **4. Mesa Diretora:** Presidente: Sr. Celso Guimarães Ferrer Júnior. Secretária: Sra. Lisandra Barros Resende Ferrer. **5. Ordem do Dia:** (I) Aprovação da constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação de **Olimalu Administração e Participações S/A**, a ser regida pelo Estatuto Social integrante da presente ata como "Anexo II"; (II) Após a aprovação da constituição da Companhia, realização da subscrição de 5.090.062 ações; (III) Apreciação do laudo de avaliação; e (IV) Eleição da diretoria para o triênio 2022/2025. **6. Deliberações:** I – Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha como finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado regida pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. II – Os subscritores aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **Olimalu Administração e Participações S/A**, a ser regida pelo Estatuto Social integrante da presente ata como "Anexo II". III – Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "Boletim de Subscrição", a que alude o artigo 85, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, foram devidamente preenchido e o capital social de R\$ 5.090.062,00, totalmente subscrito, cuja integralização se fará neste ato mediante conferência de bens imóveis e móveis de propriedade dos subscritores Sr. Celso Guimarães Ferrer Júnior e Sra. Lisandra Barros Resende Ferrer, conforme o "Boletim de Subscrição" que fica fazendo parte integrante da presente ata como "Anexo I". IV – Foi informado que os bens imóveis e móveis incorporados à sociedade foram adquiridos na constância do casamento dos subscritores Sr. Celso Guimarães Ferrer Júnior e Sra. Lisandra Barros Resende Ferrer, os quais manifestaram anuência recíproca com a integralização mediante a conferência dos referidos bens imóveis e móveis. V – Havendo a aprovação unânime e sem quaisquer restrições quanto à forma de sua integralização, o Senhor Presidente disse que, de acordo com o que preceitua o artigo 8, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, a Assembleia deveria nomear a empresa avaliadora que iria proceder com a avaliação dos bens oferecidos para a integralização do capital social, cuja indicação recaiu sobre a seguinte sociedade: VI – **Wimar Imóveis Ltda.**, com sede social na Rua XV de Novembro, nº 184, 10º andar, conjunto 1.005/1.006, bairro Centro, CEP 01013-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.219.221.382 e CNPJ 40.703.41/0001-23, neste ato representada por seu sócio administrador e perito responsável **Marcos William Adib Dib**, brasileiro, casado, bacharel em direito e corretor de imóveis inscrito no CRECI/SP – Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, sob o nº 186.239, portador da cédula de identidade RG sob nº 19.537.122-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 205.377.378-20, com escritório nesta Capital, no endereço acima VII – A empresa avaliadora, na pessoa do perito responsável estava representada no recinto, foi consultado e disse que já previamente tinha sido incumbido de avaliar os bens imóveis dos subscritores, e, uma vez aceito o encargo proposto, declarou que já tinha elaborado o Laudo de Avaliação, obedecendo estritamente os preceitos estabelecidos pelo artigo 8º, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, sendo o critério usado, o exame de toda documentação e registro nas circunstâncias imobiliárias e utilizando-se dos elementos comparativos do imóvel avaliando pelo preço de custo e aquisição e constante da declaração de renda dos subscritores na data de sua incorporação. VIII – O Senhor Presidente consultou os subscritores se necessitavam de alguns esclarecimentos quanto à avaliação ora processada e como não houvesse qualquer manifestação em contrário, deu-se por aprovado o **Laudo de Avaliação** em todos os seus termos, ficando, doravante definitivamente incorporado ao capital social os bens imóveis e móveis, descritos com minúcia, características e valores no referido **Laudo de Avaliação**, que ficará fazendo parte integrante da presente ata como "Anexo III". VIII – Os subscritores, ora conferentes, declaram que os bens imóveis e móveis descritos no **Laudo de Avaliação** e conferidos à sociedade estão isentos de quaisquer ônus e que não recaem sobre eles ações de direito real ou pessoal ou ações reipersecutórias que possam afetá-los, estando quites com as obrigações condominiais e não estarem incursos nas restrições da Lei de Precidência. IX – Foi eleita para integrar a Diretoria da Companhia, pelo prazo de 03 anos, a Sra. **Lisandra Barros Resende Ferrer**, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG 68.459.166-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 013.779.026-09, residente e domiciliada na Rua Doutor José Auro Bustamante, nº 301, apto 41ª, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04710-090, que ocupará o cargo de Diretora Presidente da Companhia, a qual toma posse "Anexo IV". A Diretora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada no livro próprio, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Celso Guimarães Ferrer Júnior** – Presidente da Mesa; **Lisandra Barros Resende Ferrer** – Secretária da Mesa. **Acionistas e Subscritores: Celso Guimarães Ferrer Júnior; Lisandra Barros Resende Ferrer. Advogado: Nome: Thiago Cerávolo Laguna OAB: 182.696. Anexo II. Estatuto Social da Olimalu Administração e Participações S/A. I – Denominação, Sede e Domicílio Legal. Cláusula 1ª. Olimalu Administração e Participações S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores. **Cláusula 2ª.** A sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor José Auro Bustamante, nº 301, apto 41ª, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04710-090. **Parágrafo único.** A sociedade poderá abrir, manter, alterar endereço e fechar filiais, agências e escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria. **Cláusula 3ª.** A sociedade tem por objeto social: (i) a exploração da atividade imobiliária, mediante a compra, venda e/ou locação de imóveis próprios; (ii) aquisição e alienação de participação societária de caráter não permanente, de qualquer espécie, inclusive ações negociadas em Bolsa de Valores; (iii) aplicação em investimentos próprios (ativos financeiros). **Cláusula 4ª.** O prazo de vigência da Sociedade é indeterminado. **II – Capital Social. Cláusula 5ª.** O capital social é de R\$ 5.090.062,00, divididos em 5.090.062 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. **Parágrafo único.** As ações são impenhoráveis e incomunicáveis. **Cláusula 6ª.** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **III – Administração. Cláusula 7ª.** A sociedade será administrada por um quadro de, no mínimo 1 e no máximo 3 administradores, sendo 1 Diretor Presidente e 2 Diretores sem designação específica, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **Cláusula 8ª.** Nos casos de ausência ou impedimentos temporários, os Diretores substituir-se-ão mutuamente. **Parágrafo Primeiro.** Os diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição. **Parágrafo Segundo.** Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas dentro do prazo de 30 dias contados de sua eleição. **Cláusula 9ª.** Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo, será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. **Cláusula 10ª.** Compete ao Diretor Presidente administrar isoladamente, todos os negócios sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais. **Cláusula 11ª.** As procurações poderão ser assinadas **isoladamente** pela Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, que não poderão superar 2 anos, exceto para procurações *ad iudicia* que não terão prazos determinados. **Cláusula 12ª.** A hipoteca, alienação fiduciária e qualquer outro meio ou forma de imposição de ônus sobre os bens imóveis pertencentes à Companhia, dependerá de aprovação unânime em Assembleia Geral. **Cláusula 13ª.** A alienação de imóveis da sociedade avaliados em valor superior a R\$ 1.000.000,00 dependerá de aprovação unânime dos acionistas em Assembleia Geral específica para tal finalidade. **Cláusula 14ª.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos Administradores e Procuradores da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como

avals, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela totalidade dos acionistas. **Cláusula 15ª.** A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **IV – Conselho Fiscal. Cláusula 16ª.** O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes, permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral. **V – Assembleia Geral. Cláusula 17ª.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á anual e ordinariamente nos 4 primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem, sendo admitida a assembleia digital, nos termos previstos em lei, respeitados os prazos de convocação previstos em lei, sendo considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Cláusula 18ª.** A Assembleia Geral será presidida por um Acionista escolhido pelos presentes e secretariado por pessoas escolhida pelo Presidente. **VI – Do Direito de Preferência. Cláusula 19ª.** É vedado a qualquer acionista vender ou transferir, seja a que título for, parte ou a totalidade de suas ações da Companhia a terceiros, mesmo que para sociedades controladas, direta ou indiretamente por qualquer um dos acionistas, sem previamente oferecê-las aos demais acionistas, dando-lhes o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de suas respectivas participações societárias, conforme estabelecido. **Cláusula 20ª.** Os demais acionistas terão, então, o prazo de 60 dias, a contar do recebimento da notificação mencionada na cláusula acima para, através de comunicação por escrito ao acionista ofertante, manifestar sua intenção de exercer o direito de preferência para aquisição das ações da Companhia que foram objeto da comunicação recebida. **Cláusula 21ª.** A falta de manifestação pelos acionistas no termo de 60 dias prevista na cláusula 19ª será equivalente a uma manifestação de que não pretendem exercer o direito de preferência que lhes cabe para aquisição das ações, ficando o acionista ofertante autorizado a franquear a terceiros, mediante assunção de compromissos de confidencialidade, amplo acesso às informações, livros e demais documentos da Companhia, e promover a alienação a este terceiro, nas mesmas condições ofertadas aos acionistas, dentro de um prazo suplementar de 120 dias. **Cláusula 22ª.** Transcorrido o prazo de 120 dias indicado acima, sem que as ações objeto da comunicação mencionada na cláusula 20 tenham sido alienadas, e continuando o acionista ofertante interessado na transferência das ações para um terceiro, o acionista deverá então renovar o procedimento de oferta referente acima estabelecido. **Cláusula 23ª.** Para efeitos do disposto neste Capítulo, será equiparada à alienação de ações da Companhia, devendo-se, portanto, observar o procedimento deste Capítulo, a transferência, doação ou a instituição de gravames, sob qualquer forma, a título gratuito ou oneroso em favor de terceiros de quaisquer direitos inerentes às ações da Companhia. **Cláusula 24ª.** Para fins do disposto na Cláusula 18ª, a forma de pagamento pelo exercício de preferência poderá constar especificamente em acordo de acionistas. **VII – Exercício Social. Cláusula 25ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico. **Parágrafo único.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas. **Cláusula 26ª.** Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a – 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. b – O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer. **Cláusula 27ª.** A Assembleia Geral poderá, por unanimidade, deliberar sobre a distribuição de dividendos, sendo permitido, a distribuição desproporcional, quando atendidos o requisito previsto no caput do artigo 294 da Lei nº 6.404/76. **VIII – Liquidação e do Reembolso. Cláusula 28ª.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação. **Cláusula 29ª.** Na hipótese de reembolso, o valor das ações deverá considerar o valor de mercado das ações no momento da declaração da sociedade, sendo autorizada a previsão específica em acordo de acionistas quanto à forma da restituição dos valores ao sócio retirante. **IX – Disposições Gerais. Cláusula 30ª.** Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria. **Cláusula 31ª.** Fica eleito o Foro da Comarca da São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto. **Anexo III – Laudo de Avaliação. Wimar Imóveis Ltda.,** com sede social na Rua XV de Novembro, nº 184, 10º andar, conjuntos 1.005/1.006, bairro Centro, CEP 01013-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.219.221.382 e CNPJ 40.703.41/0001-23, neste ato representada por seu sócio administrador **Marcos William Dib**, brasileiro, bacharel em direito e corretor de imóveis inscrito no CRECI/SP – Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, sob o nº 186.239, portador da cédula de identidade RG sob nº 19.537.122-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 205.377.378-20, com escritório nesta Capital, no endereço acima, apresenta o LAUDO DE AVALIAÇÃO nos seguintes termos: **I – Finalidade da Avaliação.** O presente Laudo tem por finalidade avaliar os bens imóveis conferidos pelos subscritores **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer** para a integralização do capital social da empresa **Olimalu Administração e Participações S/A. II – Elementos Avaliados.** Os bens imóveis conferidos pelos subscritores são os seguintes: 1 – 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – Matrícula 264.297: Imóvel: Apartamento Tipo nº 41, localizado no 4º pavimento da Torre A do Condomínio Residencial RSP/P situado na Rua Dr. José Auro Bustamante, nº 301, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 295,420m2 (sendo 247,000 m2 de área privativa principal, já incluída a área correspondente ao hall; 45,120m2 de área privativa acessória, correspondente às vagas de garagem nºs 126, 139, 127 e 140, localizadas no 1º subsolo; e 3,300m2 de área privativa acessória, correspondente ao depósito nº 32, localizado no 1º subsolo); a área comum de 117,777m2; e a área total de 413,197m2, equivalente a uma fração ideal de 0,0036770 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, Cadastrado na Municipalidade sob nº 085.541.0286-1 (em maior área). Dito imóvel foi adquirido por **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer** através da Escritura Pública datada de 19 de dezembro de 2018, lavrada no 30º Tabelião de Notas de São Paulo, livro nº 469, fls. 279/284, sendo vendedores **Atenas SP 02 Empreendimento Imobiliário Ltda.**, pelo preço de R\$ 1.845.703,58, registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob matrícula nº 264.297, cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 085.541.0286-1, que os subscritores **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer** conferem à sociedade pelo valor de R\$ 2.190.062,00. 2 – 1º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí – Matrícula 120.714: Imóvel: Um lote de terreno sob nº 02 da quadra "Q", do loteamento denominado "Loteamento da Prata", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 3.362,40 metros quadrados, considerando que o observador encontra-se na Rua Doze (12), defronte ao lote e olhando para o mesmo segue com as seguintes medidas e confrontações: frente para Rua Doze (12), medindo quarenta e cinco metros (45,00m) em linha reta; no lado esquerdo mede setenta e quatro metros e setenta e dois centímetros (74,72m) em linha reta; no lado esquerdo mede setenta e quatro metros e setenta e dois centímetros (74,72m) em linha reta confrontando com o lote número um (01); no fundo mede quarenta e cinco metros (45,00m) em linha reta confrontado com o lote número dez (10) e no lado direito mede setenta e quatro metros e setenta e dois centímetros (74,72m) em linha reta confrontando com o lote número (03). Cadastrado na Municipalidade sob nº 01.57.016.0528.001-5. Dito imóvel foi adquirido por **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer** através da Escritura Pública datada de 01 de fevereiro de 2021, lavrada no 13º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, livro nº 5.300, fls. 121/124, sendo vendedor Pátria Construtora e Incorporadora Ltda., pelo preço total de R\$ 2.000.000,00, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí, sob matrícula nº 120.714, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba sob contribuinte nº 01.57.016.0528.001-5, que os subscritores **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer** conferem à sociedade pelo valor de R\$ 2.000.000,00. Os bens móveis conferidos pelos subscritores são os seguintes: 1 – Um Título da Classe 1.a do "Clube Praia da Gramma", cujo projeto imobiliário (Projeto Praia da Gramma), encontra-se em fase de desenvolvimento sobre o imóvel localizado na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 166.544 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, que será desenvolvido na forma de loteamento e integrará o complexo imobiliário denominado ("Fazenda da Gramma"). Dito título foi adquirido por **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer**, através da Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Títulos datada de 11 de março de 2021, sendo vendedor Praia da Gramma Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., pelo preço total de R\$ 900.000,00, que os subscritores **Celso Guimarães Ferrer Júnior** e **Lisandra Barros Resende Ferrer** conferem à sociedade pelo valor de R\$ 900.000,00. **III – Critérios para a Avaliação.** O critério usado para a avaliação dos bens foi o seu exame de toda documentação e registro nas circunstâncias imobiliárias e utilizando-se dos elementos comparativos do imóvel avaliando pelo preço de custo e aquisição e constante da declaração de renda dos subscritores na data de sua incorporação, tudo de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **IV – Conclusão.** O perito responsável examinou cuidadosamente os bens acima descritos e concluiu que o valor dos bens é de R\$ 5.090.062,00, o que representa o total do presente laudo. São Paulo, 29 de novembro de 2022. **Wimar Imóveis Ltda.**, Marcos William Dib, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certificado de registro sob o NIRE 35.300.609.280 em 06/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral. São Paulo, 20 de dezembro de 2022. **Celso Guimarães Ferrer Júnior; Lisandra Barros Resende Ferrer. Advogado: Nome: Thiago Cerávolo Laguna, OAB: 182.696.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o NIRE 35.300.609.280 em 06/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/05/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



L.N.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 47.919.997/0001-41 – NIRE 35.239.896.989

Primeira Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes: – **Cleber Faria Fernandes**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.360.684-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 192.212.358-74, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-905 (“Cleber”); e – **Sueli de Fátima Ferretti**, brasileira, solteira, maior, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.743.932-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 764.868.778-04, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-905 (“Sueli”). Na qualidade de sócios da sociedade empresária limitada denominada **L.N.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.919.997/0001-41, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.239.898.108, em sessão de 12/09/2022 (“Sociedade”), resolvem firmar a presente Primeira Alteração do Contrato Social para transformação do tipo societário de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima por Ações, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **Cláusula 1ª. Da Transformação do Tipo Societário:** 1.1. Os sócios deliberam e aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a transformação do tipo societário da Sociedade que passará a se revestir de forma de sociedade anônima de capital fechado, regida pela lei 6.404/76, segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei, nos termos e condições previstos no presente instrumento. A referida transformação é feita sem solução de continuidade, de forma que a Sociedade permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações anteriores ao presente ato; **Cláusula 2ª. Da Conversão das Quotas em Ações:** 2.1. Em decorrência da transformação da Sociedade em sociedade por ações, aprovam a conversão das 500 (quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 2.1.1. Dessa forma, o capital social da Sociedade de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e passa a ser representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: (a) Sra. Sueli passará a deter 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, perfazendo um montante total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme boletim de subscrição que consta do Anexo I; e (b) Sr. Cleber passará a deter 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, perfazendo um montante total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme boletim de subscrição que consta do Anexo II. 2.1.2. Os acionistas fazem constar que as ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade permanecerão registradas em livro próprio, nos termos da legislação aplicável. **Cláusula 3ª. Da Eleição dos Diretores:** 3.1. Eleger para os cargos de Diretores da Companhia, os Srs. **Cleber Faria Fernandes**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portador da Cédula de identidade RG nº 23.360.684-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 192.212.358-74, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-905; e **Sueli de Fátima Ferretti**, brasileira, solteira, maior, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.743.932-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 764.868.778-04, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-905. **Declaração de desimpedimento.** Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso I do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, de redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.01, e no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal. Os Diretores eleitos tomam posse neste ato mediante assinatura do termo de posse, conforme Anexo II. **Cláusula 4ª. Da Integralização do Capital Subscrito:** 4.1. Integraliza-se neste ato, o capital subscrito de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente nacional, passando o mesmo estar totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Cláusula 5ª. Da Adequação da Nova Redação e Consolidação do Estatuto Social:** 5.1. Em virtude das adequações legais inerentes às sociedades por ações, os sócios aprovam a reforma e consolidação da redação do Estatuto Social da Sociedade, que deverá vigorar nos termos da redação prevista no Anexo III. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias. São Paulo, 30 de setembro de 2022. **Sócios: Cleber Faria Fernandes e Sueli de Fátima Ferretti. Visto do Advogado: Liliana Corrêa L. de Oliveira** – OAB/SP 260.019. **Testemunhas: Yan dos Santos Fernandes** – RG 53.021.824-0 SSP/SP – CPF: 470.499.478-30; **Jefferson Leite Lobo** – RG 49.141.546-1 SSP/SP – CPF: 427.315.238-08. **Anexo III: Estatuto Social da L.N.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S/A: Capítulo I – Nome e Duração:** Artigo 1º. L.N.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações S/A, é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Companhia”). **Capítulo II – Sede Social:** Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulista, CEP 01405-905, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo III – Objeto Social:** Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”). **Parágrafo Único.** Por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia poderá instalar, manter e fechar filiais e qualquer outro tipo de estabelecimento no país e no exterior. **Capítulo IV – Capital Social e Ações:** O capital social é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **Artigo 4º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 5º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores. **Artigo 6º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Capítulo V – Assembleia Geral de Acionistas.** Artigo 7º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas,

Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista, desde que detenha no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Capítulo VI – Administração da Companhia.** **Artigo 10º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Capítulo VII – Diretoria.** **Artigo 11º.** A Diretoria será composta por até 02 (dois) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembleia Geral, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos não terão designação específica. **Parágrafo Primeiro.** A eleição dos Diretores em Assembleia Geral dependerá de aprovação dos acionistas que detenha, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações que representem o capital social. **Parágrafo Segundo.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada por Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância. **Parágrafo Terceiro.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Artigo 12º.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** A representação da Companhia será sempre realizada mediante a assinatura individual de qualquer Diretor, ou de um procurador com poderes específicos e de qualquer Diretor, ou de dois procuradores com poderes específicos em conjunto. **Parágrafo Segundo.** Caberá aos Diretores, ou ao(s) procurador(es) da Companhia por eles nomeado(s), observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da Companhia, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros. **Parágrafo Terceiro.** As procurações outorgadas pela Companhia ou serão por qualquer dos Diretores, isoladamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado. **Parágrafo Quarto.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Parágrafo Quinto.** Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia dependerão de aprovação da Diretoria deliberada em reunião convocada especialmente para esse fim. **Parágrafo Sexto.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo VIII – Conselho Fiscal.** **Artigo 13º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 14º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo IX – Exercício Social e Lucros.** **Artigo 15º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados, devendo tais documentos serem auditados por prestador de serviços autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balançetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X – Direito de Preferência.** **Artigo 16º.** É vedado aos acionistas, seus sucessores ou cessionários autorizados, que pretendam alienar as ações por eles detidas (“Acionista Vendedor”) transferir, direta ou indiretamente, a terceiros (exceto nos limites das autorizações contidas em acordo de acionistas) (“Potencial Comprador”) suas ações ou direitos de subscrição, no todo ou em parte, sem ofertá-los primeiro aos demais acionistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las (“Direito de Preferência”). **Artigo 17º.** A oferta, notificações, prazos e demais disposições aplicáveis para o exercício do Direito de Preferência poderão ser regulados por acordo de acionistas. **Artigo 18º.** As mesmas regras estabelecidas neste Capítulo aplicam-se a cessões de direitos de subscrição das ações. **Capítulo XI – Liquidação.** **Artigo 19º.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Capítulo XII – Disposições Finais.** **Artigo 20º.** A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias. **Artigo 21º.** A Companhia deverá observar os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 22º.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 23º.** A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no Artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo. **Artigo 24º.** A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia. **Artigo 25º.** Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Visto do Advogado:** Liliana Corrêa L. de Oliveira – OAB/SP 260.019. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 653.544/22-4 e NIRE 35.300.603.761 em 08/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/05/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Clinicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ nº 23.670.693/0001-25 - NIRE 35.300.484.592

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital: Acesso pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_M2lzZTk2NGItNzY3NC00MGJLTGwYzEiNjYzZWk0RmRlODZk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%221b4f8a1-90f8-4ca6-854d-c5c61aff2ecb%22%2c%22oid%22%3a%221dfbbe54-7b66-4e8e-8085-c505f07009cb%22%7d

ID da Reunião nº: 210 071 134 86. Ficam convocados os acionistas da **Clinicas do Brasil Holding S.A.** ("Companhia") para se reunir em AGE da Companhia ("Assembleia Geral"), **no dia 31/05/2023, às 10hs**, em 1ª convocação, **por meio de videoconferência**, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020 ("IN DREI 81") e nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) a celebração do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da SF 640 Participações Societárias Ltda. pela Clinicas do Brasil Holding S.A.", celebrado entre as administrações da Companhia e da **SF 640 Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 49.571.648/0001-07 e registrada na JUCESP/NIRE 35.260.725.110, com sede na Cidade de São José dos Campos/SP, na Avenida Tivoli, nº 279, Vila Betânia, CEP 12.245-230 ("SF 640" e "Protocolo e Justificação SF 640"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação **BR Efforts Serviços Contábeis S/S Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 10º andar, conjunto 102, Jardim Paulistano, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.255.457/0001-82, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SPO24027/0-0 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação contábil da SF 640 para fins de incorporação da SF 640 pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) a proposta de incorporação da SF 640 pela Companhia nos termos e condições do Protocolo e Justificação SF 640; (v) o aumento do capital social da Companhia, e consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, decorrente da incorporação da SF 640; e (vi) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação da SF 640. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patricia Passos Vicente (Jurídico), e-mail: patricia.passos@optv.com.br, com, no mínimo, 2 dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (i) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (ii) orientações sobre o seu envio à Companhia, (iii) indicação dos documentos que devem acompanhar para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (iv) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 dias de antecedência à data de realização da Assembleia Geral, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 dias úteis do recebimento do Boletim, comunicar (a) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido e (b) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Por fim, lembramos que os acionistas minoritários vinculados ao Acordo de Acionistas Minoritários da Companhia celebrado em 15.05.2021 deverão observar as disposições relacionadas ao Voto em Bloco, devidamente descritas nas Cláusulas 3.1 e seguintes de referido Acordo. Desta forma, considera-se convocada nesta data a Reunião Prévia, que deverá ser realizada em até 2 horas antes do horário da Assembleia, na qual os Acionistas Minoritários deverão apresentar voto, dissidência e/ou protesto por escrito, de modo a estabelecer a orientação de voto do Bloco de Acionistas Minoritários. Após o encerramento da Reunião Prévia, deverá ser lavrada a ata com a orientação de voto adotada pelos Acionistas Minoritários, que será entregue pelo Sr. Ruy Cunha ao presidente ou secretário da Assembleia. Isto posto, a Companhia informa que, nos termos do §8º do art. 118 da Lei das S.A., não serão computados os votos proferidos na Assembleia que estejam em desacordo com o disposto no Acordo de Acionistas, notadamente com relação à dinâmica do Voto em Bloco. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. SP, 23/05/2023. **Ana Teresa do Amaral Meirelles**, Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/05/23)

Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 23/05/2023, às 10:00 horas, na sede social da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004, a fim de deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleger o Sr. **José Antônio Miguel Neto**, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger o Sr. **José Florêncio Rodrigues Neto** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) apresentar a composição do Conselho de Administração; e; (iv) aprovar a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio aos sócios da Companhia, referente ao período de 01/01/2023 a 31/05/2023 no valor bruto total de R\$ 2.120.244,75, de forma proporcional às suas participações acionárias, pagamento este que será feito conforme disponibilidade de caixa da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme o caso: (i) documento de identidade e, conforme o caso, atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador e, conforme o caso, atos societários pertinentes. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no departamento financeiro da Companhia, no endereço da sede, cópias de todos os documentos específicos a serem apreciados na Assembleia e referidos nesta convocação. São Paulo, 23/05/2023. **Marilena Rodrigues Vasone**, Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/05/23)

Adonai Química S/A

CNPJ/MF nº 02.703.755/0001-88 - NIRE 35.300.156.315

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

1) Realização e Local: 28 de abril de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 85, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas em 18/04/2023 no Jornal Data Mercantil, página 07. **4) Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **5) Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano e Secretário: Joacks de Paula Lemos. **6) Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; (c) determinação da remuneração dos Diretores, se houver; (d) Eleição da Diretoria. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** I. Analisada, discutida e votadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram: (a) O Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) Que, do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 9.110.585,38 (nove milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), após a constituição da reserva legal e estatutária, e dos dividendos mínimos obrigatórios, restará em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 5.842.162,87 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que serão mantidos em reservas de lucros retidos para aplicação no plano orçamentário da companhia e à disposição dos acionistas; (c) A remuneração total da Administração paga em 2022, no valor total anual de R\$ 509.464,14 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos), e a remuneração para o exercício de 2023, no valor total anual de até R\$ 499.175,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); (d) A reeleição da atual Diretoria, com mandato de 3 (três anos), tendo a seguinte composição: **Diretor Presidente Sr. Américo Relvas da Rocha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.072.622-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.010.518-19, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Barcas nº 602, Casa 04, Jardim Florida, CEP 04641-070; **Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Luis Gustavo Batista**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.109.151-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.285.598-92, residente Santos, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Sulpicy, nº 2 apto 62 Bairro Gonzaga, CEP 11055-330; **Diretor Técnico de Engenharia: Sr. Leandro Luiz Chiachio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.459.564-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.398.588-64, residente e domiciliado no município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Alvim, nº 50, apartamento 33, bairro Embaré, CEP 11040-130; **Diretor Operacional Sr. Márcio Luiz de Jesus Mendes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.206.931-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.081.248-76, residente no Município de Cubatão, Estado de São Paulo na Rua Homero José da Silva, nº51, bairro Parque São Luiz - CEP 11.533-445. Os novos mandatos da Diretoria ora reeleita iniciarão em 11.05.2023, com término em 10.05.2026. Os Diretores nomeados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Termos de Posse e Desimpedimento, serão assinados em 11.05.2023 e serão arquivados na sede da Companhia. II. Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **8) Aprovação e Assinatura da Ata:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: Kadosh Participações Ltda, por Alípio José Gusmão dos Santos; Aba Infra-Estrutura e Logística S/A, por Luis Antonio Floriano e Leandro Luiz Chiachio; Alípio José Gusmão dos Santos e Carlos Cesar Floriano; pelo Presidente da Assembleia: Carlos Cesar Floriano e Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. **9) Acionistas:** Em obediência ao disposto no Estatuto Social consolidado, verifica-se que o quadro atualizado de participação societária no Capital Social da Companhia, é o seguinte:

Acionistas:	Quantidade de Ações ON
Kadosh Participações Ltda.	213.600
Aba Infra-Estrutura e Logística S/A	711.120
Alípio José Gusmão dos Santos	180.840
Carlos Cesar Floriano	394.440
Total:	1.500.000

Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: **Luis Antonio Floriano** - Presidente; **Joacks de Paula Lemos** - Secretário. Acionistas: **Kadosh Participações Ltda.**, Alípio José Gusmão dos Santos; **Alípio José Gusmão dos Santos; Aba Infra-Estrutura e Logística S/A**, Luis Antonio Floriano e Leandro Luiz Chiachio; **Carlos Cesar Floriano**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.443/23-3 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/05/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Adecco Recursos Humanos S.A.

CNPJ/MF nº 35.918.663/0001-74

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 (Em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Circulante				Circulante				Receita líquida da prestação de serviços			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.582	9.485	Empréstimos	15	6.122	7.000	Custos dos serviços prestados	17	479.820	374.626
Contas a receber líquidas	5	94.369	69.524	Fornecedores		3.324	1.772	Lucro bruto	18	(391.572)	(294.913)
Impostos a recuperar	6	9.103	7.815	Passivo de arrendamento	14	1.555	760	Despesas operacionais		88.248	79.713
Despesas antecipadas		2.749	2.573	Impostos a recolher	10	14.592	9.591	Despesas administrativas	19	(51.781)	(43.451)
Outros créditos		523	669	Obrigações trabalhistas	11	32.644	24.494	Despesas com serviços profissionais	19	(30.210)	(18.216)
Total do ativo circulante		114.326	90.066	Partes relacionadas	12	17.477	2.471	Depreciação e amortização		(1.508)	(1.099)
				Parcelamentos REFIS		127	120	Despesas com acordos trabalhistas (Despesas) provisória/reversão de demandas judiciais e administrativas		(37)	(48)
				Bonus a pagar		2.021	1.985	(Perda) com alienação de ativos não circulantes		1.624	(2.938)
				Outros débitos		2.356	1.478	Lucro antes das despesas financeiras		(113)	(6)
				Total do passivo circulante		80.218	49.671	Resultado financeiro	20	6.223	13.955
Não circulante				Não circulante				Lucro antes do IRPJ e da CSLL		3.555	10.797
Depósitos judiciais	7/13	7.086	7.963	Passivo de arrendamento	14	2.529	570	IRPJ e CSLL corrente	21	(451)	(3.165)
Impostos a recuperar	6	3.301	3.301	Provisão demandas judiciais e administrativas	13	4.722	6.857	IRPJ e CSLL diferido	21	-	2.678
Partes relacionadas	12	6.905	1.424	Total do passivo não circulante		7.633	7.810	Lucro do exercício		3.104	10.310
Imobilizado	8	4.220	2.896	Patrimônio líquido				<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>			
Direitos de uso	14	3.903	1.273	Capital social	16.1	49.683	49.683				
Intangíveis	9	1.326	1.598	Reserva de capital		55	55				
Diferido		3.060	3.060	Reserva de lucros		6.538	4.362				
Total do ativo não circulante		29.801	21.515	Total do patrimônio líquido		56.276	54.100				
Total do ativo		144.127	111.581	Total do passivo e patrimônio líquido		144.127	111.581				
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>											
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
		Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros (prejuízos) a realizar	Reserva de Lucros (prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido				
Saldos em 31/12/2020		6.107	55	-	-	(5.949)	213				
Aporte de capital social		43.576	-	-	-	-	43.576				
Lucro do exercício		-	-	-	-	10.310	10.310				
Reserva legal		-	-	218	-	(218)	-				
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	4.144	(4.144)	-				
Saldos em 31/12/2021		49.683	55	218	4.144	-	54.100				
Lucro do exercício		-	-	-	-	3.104	3.104				
Dividendos pagos		-	-	-	-	(928)	(928)				
Reserva legal		-	-	155	-	(155)	-				
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	2.021	(2.021)	-				
Saldos em 31/12/2022		49.683	55	373	6.165	-	56.276				
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>											
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS											
1. Informações sobre a Companhia: A Adecco Recursos Humanos S.A. (doravante denominada "Companhia" ou "Adecco") tem sede na cidade de São Paulo, à Avenida Paulista, 283 - 17º Andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Brasil. A Companhia foi constituída em 10/04/2002 sob a forma de Sociedade por ações de capital fechado e tem como atividade principal a locação de mão de obra temporária e a prestação de serviços de administração de mão-de-obra temporária na forma da Lei nº 6.019/74, a prestação de serviços de recrutamento e seleção de profissionais e terceirização de serviços profissionais. Em 10/12/2021, a Companhia aumentou o capital para R\$ 49.683 com um aumento de R\$ 43.576, mediante a emissão de 435.758 (quatrocentas e trinta e cinco mil, setecentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por ação, sendo este valor subscrito e integralizado pela acionista Adecco Group AG. Com isso a Companhia passou a ter 1.316.244 (um milhão, trezentas e dezesseis mil, duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 3 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. 1.2 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas melhores estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A autorização para conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras ocorreu na reunião da diretoria de 23/05/2023. 2. Políticas contábeis: A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31/12/2022, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.1. Reconhecimento da receita: A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita na prestação de serviços é reconhecida no resultado quando o serviço já tiver sido prestado, seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes aos serviços tiverem sido transferidos para o tomador e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. A Companhia considera ainda se há outras promessas que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada. A determinar o preço de transação para a venda, a Companhia, se houver, considera os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente. Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Companhia estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens para o cliente. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. 2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 2.3. Custos dos empréstimos: Os custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos relativos ao empréstimo. 2.4. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Em seu reconhecimento inicial são registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros, a qual pode ser: Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados entre as categorias mencionadas a seguir, de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos: i. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos como receitas e despesas financeiras. Foram classificados nesta categoria os equivalentes de caixa. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. Foram classificados nesta categoria as contas a receber, outros créditos e créditos com partes relacionadas. Desreconhecimento (baixa): Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: - Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; - A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Redução do valor recuperável dos ativos: A Companhia avalia a data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. As perdas por redução ao valor recuperável são incorridas somente se há evidência objetiva como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados entre as categorias a seguir, de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. ii. Empréstimos e recebíveis: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contratados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, líquidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do passivo financeiro. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. Redução do valor recuperável dos ativos: O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Nos exercícios de 2022 e 2021, a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. 2.5. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.6. Contas a receber líquidas: Estão demonstradas pelos respectivos valores de realização, líquidas da provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa conforme apresentado na Nota 5. 2.7. Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual foi calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 2.8. Perda por redução ao valor não recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais. 2.9. Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes. 2.10. Tributação: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:											
PIS - Programa de Integração Social		1,65%	sistema de não-cumulatividade								
COFINS - CSLL para Financiamento da Seguridade Social		7,60%	sistema de não-cumulatividade								
ISS - Imposto Sobre Serviços		Variação de 2% a 5%									

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/05/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento; **d) IAS 1 (norma correlata ao CPC 26):** de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante, onde são: (i) dá o direito de postergar a liquidação, (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, (iii) a classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação, (iv) que somente um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação; e **Emissão de pronunciamento referente ao IFRS17 que substitui a IFRS4 (norma correlata ao CPC 50):** o objetivo é o reflexo apropriado do impacto dos contratos de seguros na posição financeira ao longo do tempo. Para tal, a norma estabelece os princípios relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e relato dos contratos. Em análise aos novos pronunciamentos e normas ainda não vigentes, a Administração efetuou os devidos estudos e julga que não existirão efeitos significativos em suas operações ou demonstrações financeiras. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: **Provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, podem exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

	2022	2021
Caixa e bancos	5.663	8.125
Aplicação financeira	1.919	1.360
	7.582	9.485

As aplicações financeiras referem-se principalmente aos ativos de renda fixa, remunerados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a taxa média de 5% a.a. atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Estas aplicações são resgatáveis a qualquer

8. Imobilizado:

Custo	Edifícios	Equipamento de processamento de dados	Beneficiárias em propriedade de terceiros	Móveis e utensílios	Outras imobilizações em andamento	Total	
						2022	2021
Saldos em 31/12/2020	225	2.718	1.572	681	50	20	5.266
Adições	-	1.407	29	-	3	-	1.439
Baixas	(225)	(6)	(5)	(1)	-	(20)	(257)
Saldos em 31/12/2021	-	4.119	1.596	680	53	-	6.448
Adições	-	1.011	1.103	379	11	414	2.918
Baixas	-	(130)	(289)	-	(3)	(414)	(836)
Saldos em 31/12/2022	-	5.000	2.410	1.059	61	-	8.530
Depreciação							
Saldos em 31/12/2020	(225)	(1.343)	(1.006)	(407)	(43)	-	(2.977)
Adições	-	(453)	(300)	(53)	-	-	(806)
Baixas	225	1	4	1	-	-	231
Saldos em 31/12/2021	-	(1.795)	(1.302)	(421)	(34)	-	(3.552)
Adições	-	(685)	(301)	(68)	(2)	-	(1.057)
Baixas	-	22	276	-	-	-	298
Saldos em 31/12/2022	-	(2.458)	(1.327)	(489)	(36)	-	(4.310)
Residual em 31/12/2021	-	2.324	294	259	19	-	2.896
Residual em 31/12/2022	-	2.542	1.083	570	25	-	4.220
Taxas médias anuais de depreciação							
Em 2021	10%	20%	20%	10%	10%	10%	
Em 2022	10%	20%	20%	10%	10%	10%	

9. Intangível:

Custo	Software	Total
Saldos em 31/12/2020	4.770	4.770
Adições	273	273
Baixas	(3)	(3)
Saldos em 31/12/2021	5.040	5.040
Adições	216	216
Baixas	(37)	(37)
Saldos em 31/12/2022	5.219	5.219
Amortização		
Saldos em 31/12/2020	(3.148)	(3.148)
Adições	(294)	(294)
Saldos em 31/12/2021	(3.442)	(3.442)
Adições	(451)	(451)
Saldos em 31/12/2022	(3.893)	(3.893)
Residual em 31/12/2021	1.598	1.598
Residual em 31/12/2022	1.326	1.326
Taxas médias anuais de amortização		
Em 2021	20%	
Em 2022	20%	

A Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar impairment de seus ativos não financeiros e concluiu que não houve mudanças nas circunstâncias que indicariam uma redução ao valor recuperável.

10. Impostos a recolher:

	2022	2021
IRPJ Retido na Fonte – IRRF	6.826	3.215
Programa de Integração Social – PIS	498	382
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	2.292	1.758
Contribuições de terceiros	18	20
Imposto Sobre Serviços – ISS	889	495
Outros impostos e contribuições	4.069	3.721
	14.592	9.591

11. Obrigações trabalhistas:

	2022	2021
Salários	3.494	2.427
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	6.898	6.643
Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS	1.926	1.532
Provisão de férias	15.327	10.715
INSS sobre férias	3.517	2.233
FGTS sobre férias	996	627
Provisão de 13º salário	560	358
INSS sobre 13º salário	(94)	(63)
FGTS sobre 13º salário	(49)	(41)
Pensão judicial	9	6
Contribuição sindical	60	57
	32.644	24.494

12. Partes relacionadas: A Adecco S.A., com sede em Zurich, na Suíça, detém o controle da Companhia com 99,99% do seu capital. As transações com partes relacionadas são efetuadas no âmbito normal de suas operações de acordo com preços

momento pela Companhia, sem ônus. A Companhia mantém suas disponibilidades e aplicações financeiras nos Bancos Bradesco e Banco do Brasil. A Companhia mantém suas disponibilidades e aplicações financeiras nos Bancos Bradesco e Banco do Brasil.

	2022	2021
5. Contas a receber líquidas:		
A faturar	36.508	27.939
Faturadas:		
A vencer	51.387	37.028
Vencidas de 1 a 30 dias	5.601	3.824
Vencidas de 31 a 60 dias	788	655
Vencidas de 61 a 90 dias	85	136
Vencidas de 91 a 120 dias	233	17
Vencidas há mais de 120 dias	1.671	1.483
(-) Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(1.904)	(1.558)
Total dos títulos faturados	57.861	41.585
Total contas a receber	94.369	69.524

A Companhia mensura e registra contas a receber de clientes a faturar em contrapartida ao resultado do exercício para atender ao princípio contábil da competência dos exercícios. Assim, estão incluídos no saldo a vencer, os valores dos serviços que foram executados até dezembro de 2022, ou seja, de competência do exercício de 2022, mas cuja emissão da nota fiscal ocorreu ou ocorrerá apenas em 2023. Referida receita foi oferecida à tributação de IRPJ e CSLL, PIS e COFINS. O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 54,4 dias em 31/12/2022 (45,9 dias em 31/12/2021). O saldo da provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é composto por valores em atraso acima de 90 dias, desconsiderando os saldos de clientes que foram objeto de renegociações. A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	(1.558)	(1.648)
Provisões	(1.096)	(1.506)
Reversão de provisões - créditos recuperados	750	1.596
Saldo final	(1.904)	(1.558)

As perdas do crédito do contas a receber foram calculadas com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, e é considerada, em 31 de dezembro de 2022, suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. **6. Impostos a recuperar:**

	2022	2021
Ativo Circulante		
IRPJ retido na fonte (IRRF)	4.521	4.114
CSLL retido na fonte (CSLL)	3.979	2.855
Impostos a recuperar Wip	603	846
	9.103	7.815

Ativo não Circulante

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)* **3.301** **3.301** (*) O valor registrado no Ativo não Circulante trata-se de INSS a recuperar no valor de R\$ 3.301 e refere-se a retenções realizadas em notas fiscais emitidas e recolhidas por terceiros. No entanto, devido a esse montante não ter sido utilizado para compensação do pagamento do INSS na época, transformou-se em crédito passível de recuperação. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo foi reclassificado do Ativo circulante para Ativo não circulante. A Companhia efetuou pedido de restituição desses valores, contudo aguarda a homologação dos pedidos pela RFB (Receita Federal do Brasil). **7. Depósitos judiciais:** Representam ativos restritos da Companhia no montante de R\$ 7.086 (R\$ 7.963 em 31/12/2021) e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionados ou até a liberação da conversão do depósito para a Adecco.

	2022	2021
Saldos em 31/12/2020	12	12
Adições	6.002	12
Baixas	(189)	(138)
Saldos em 31/12/2021	5.815	29
Adições	30	39
Baixas	(39)	(26)
Saldos em 31/12/2022	5.815	42
Créditos a receber da Adecco Group	6.002	12
Créditos a receber da Adecco Chile	189	138
Créditos a receber da Adecco México	-	29
Créditos a receber da Adecco Pontonn	30	-
Créditos a receber da Adecco Enterprise	39	-
Créditos a receber da Adecco Servicios	26	-
Créditos a receber da LHH	1	-
Créditos a receber da Modis Inc	166	-
Créditos a receber da Modis Canada	73	-
Créditos a receber da Modis Bulgaria	20	-
Créditos a receber da Adecco Latam Business	347	-
	6.905	1.424
Passivo circulante		
Contas a pagar	10.733	1.823
Adecco Group AG	15	-
Brazil LHH	6.374	152
Adecco França	126	135
Adecco Argentina	227	361
Adecco México	2	-
Adecco Colombia	17.477	2.471
	20.222	2.471
Receitas:		
Compartilhamento de custos regionais:	5.888	2.970
Adecco Group AG	1.578	1.855
Adecco Chile	-	506
Adecco USA	-	170
Adecco Enterprise	-	139
Adecco Colombia	-	188
Pontonn Solution	-	687
Lee Hecht (LHH)	-	374
Adecco Latam Business	-	210
Servicios Integrale	-	-
Despesas:		
Corpatilhamento de custo corporativo:	(11.574)	(6.269)
Adecco Group AG	(6.337)	(1.947)
Adecco França	(227)	(247)
Adecco Argentina	3	(3)
Adecco Colombia	-	(17)
Adecco Mexico	-	(1.316)
Adecco Ecuador	-	-
Adecco Latam	(1.247)	-
Ativo não circulante: Todas as operações intercompanias		

apresentadas referem-se a valores a serem reembolsados relativos a despesas com remuneração, viagens e outros gastos administrativos de funcionários que estão vinculados à folha de pagamento do Brasil mas exercem atividades para outros países. Estes valores são faturados através de emissão de nota fiscal de prestação de serviços, bem como invoice e os pagamentos são efetuados através de fechamento de câmbio via Banco Central.

	2022	2021
Passivo circulante e não circulante:		
A dívida é decorrente de despesas compartilhadas pelas empresas do Grupo Adecco no mundo como segue: • Adecco Group AG: custos com diretores de Zona (diretores responsáveis por uma região) e do Corporate, IT (Costing Model); • Adecco IT Services: Software Operation Support Services (ASOSS); • Adecco Latam Business Solutions - IT HUB Services (Service Desk, Network, System, IT Compliance). A remuneração dos administradores no exercício foi como segue:		
	2022	2021
Remuneração direta	2.707	2.028
Benefícios de curto prazo	592	544
	3.299	2.572

13. Provisão para demandas judiciais e administrativas:

	2022	2021
IRPJ, CSLL, IRRF, PIS e COFINS (Nota 13.1)	1.362	1.586
Outros processos fiscais judiciais e administrativos (Nota 13.2)	2.324	2.190
Demandas tributárias	3.686	3.776
Demandas trabalhistas (Nota 13.3)	1.036	3.081
	4.722	6.857
(-) Depósitos judiciais (Nota 7)	(7.086)	(7.963)
	(2.364)	(1.106)

A movimentação das provisões foi como segue:

	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2020	3.429	2.198	5.627
Adições	432	2.650	3.082
Atualizações	104	201	305
Pagamentos	(189)	(1.395)	(1.584)
Reversões	-	(573)	(573)
Saldo em 31/12/2021	3.776	3.081	6.857
Adições	-	358	358
Atualizações	193	103	296
Pagamentos	-	(11)	(11)
Reversões	(283)	(2.495)	(2.778)
Saldo em 31/12/2022	3.686	1.036	4.722

13.1. IRPJ, CSLL, IRRF, PIS e COFINS: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, principalmente a Receita Federal do Brasil - RFB, envolvendo questões tributárias e outros assuntos. Os processos envolvem autos de infração, execuções fiscais e termos de intimação. A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais e na experiência anterior às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montantes suficientes para cobrir as perdas com ações em curso, as quais são consideradas prováveis. Em 27/05/2022 foi proferida a sentença de extinção da Execução Fiscal nº 0057121-35.2006.4.03.6182, tendo em vista o pagamento do débito inscrito em Dívida Ativa. Após trânsito em julgado da sentença e anuência da União, determinou-se a liberação dos valores remanescentes nos autos, recebidos pela Adecco em 12/08/2022 no valor de R\$ 346. Dado o encerramento da execução fiscal e recuperação parcial do depósito judicial, o saldo de R\$ 243 foi convertido em renda da União, compensado pela reversão da provisão de R\$ 283. Os casos avaliados como possíveis e que apresentam apuração de valores envolvidos, porém não são passíveis de provisão contábil constituem o montante de R\$ 19.375 (R\$ 28.884 em 31 de dezembro de 2021). **13.2. Processos fiscais judiciais e administrativos:** Compreendem processos de FAP/SAT, contestação de cobrança de INSS, cobrança de ISS e outros. Todos estes processos, a exemplo do que acontece com os demais processos, são acompanhados mensalmente pelos assessores jurídicos externos da Adecco em conjunto com o nosso departamento jurídico. Em 23 de novembro de 2009, a Companhia protocolou pedido de adesão ao Refis previsto pela Lei no 11.941/09 para liquidação dos débitos tributários, mediante conversão dos respectivos depósitos judiciais. Os processos que compõe esta adesão já foram quitados mediante conversão dos depósitos judiciais em renda para União. Todavia a referida conversão foi realizada em valor diferente do devido e a Administração aguarda a regularização por parte da Caixa Econômica Federal para que o pagamento seja regularizado e o depósito judicial vinculado a este processo possa ser levantado pela Companhia. O valor a ser levantado pela Companhia será em torno de R\$ 1.316 (R\$ 1.257 em 31 de dezembro de 2021), valor este que será corrigido até a data em que o depósito seja levantado. Em 2017 aderimos ao Programa de Parcelamento Fiscal (PERT), dois dos débitos inscritos estão sendo discutidos tendo em vista que o Procuradoria não reconheceu sua inclusão por entender que os mesmos deveriam ter sido pagos com depósitos judiciais que os discutiam em processo judicial, assim estes foram inscritos em dívida ativa da União. A respectiva decisão está sendo discutida em esfera judicial. O valor envolvido neste caso é de aproximadamente R\$ 2.271 (R\$ 2.122 em 31 de dezembro de 2021). **13.3. Demandas trabalhistas:** A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constitui suas provisões baseada na análises de probabilidade de perdas prováveis, sendo este considerado montante suficiente para cobrir as perdas com ações em curso, com base na totalidade do valor do processo na fase em análise. As demandas versam sobre pedidos de horas extras, equiparações salariais, danos morais, verbas trabalhistas, nulidade de contrato de trabalho temporário, estabilidade gestante de trabalhadora temporária e vínculo empregatício (clientes). Os casos avaliados como possíveis, porém não são passíveis de provisão contábil constituem o montante de R\$ 16.176 (R\$ 12.913 em 31/12/2021). **14. Arrendamento mercantil:** Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui 16 contratos de arrendamentos (23 contratos em 31 de dezembro de 2021) reconhecidos em seu balanço patrimonial. Os contratos finalizados foram baixados contabilmente e não apresentam nenhuma obrigação futura de pagamento.

	2022	2021
Ativo		
Circulante		
Edifícios	-	-
Veículos	-	-
Não circulante	3.903	1.273
Edifícios	3.001	641
Veículos	902	632
	3.903	1.273
Passivo		
Circulante		
Edifícios	1.555	760
Edifícios	1.078	402
Veículos	477	358
Não circulante	2.529	570
Edifícios	2.073	280
Veículos	456	290
	2.529	570
Patrimônio líquido		
Edifícios	(181)	

Seguradora	Tipo	Importância segurada	Bem segurado	Vigência
Porto Seguro	Fiança locatícia	268K	Filial Rio de Janeiro	30.09.2022 a 30.09.2023
Too Seguros	Fiança locatícia	206K	Filial Belo Horizonte	25.05.2022 a 14.05.2023
Porto Seguro	Fiança locatícia	81K	Filial São José dos Campos	10.02.2023 a 10.01.2024
Porto Seguro	Fiança locatícia	91k	Filial Campinas	03.01.2022 a 03.01.2023

devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. **24.2. Gestão de riscos: Risco de crédito.** As políticas de prestações de serviços da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração bem como pela análise constante dos saldos de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, que visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. O saldo de clientes sujeito a risco de crédito está apresentado na nota explicativa n.º 5. A Companhia registrou provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 1.904 (R\$ 1.558 em 31/12/2021), para cobrir os riscos de crédito. **24.3. Análise de sensibilidade:** A Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a administração da Companhia adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência aos demais cenários, foram consideradas a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos valores apresentados nos registros contábeis. Abaixo a tabela demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese de um cenário com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50% respectivamente, do Real (R\$):

Cenário	Risco	Saldo 2022	25%	50%
Empréstimos (Nota nº15)	Aumento do Dólar	3.097	3.871	4.646
Contas a receber - Partes Relacionadas (Nota nº 12)	Aumento do Dólar	6.904	8.630	10.356

Cenário Contas a pagar - Partes Relacionadas (Nota nº 12) Aumento do Dólar 17.462 21.828 26.193

Gestão de risco de taxa de câmbio: Dado ao caráter pouco significativo das transações que a Companhia tem com entidades no exterior, não tem sido necessário recorrer a instrumentos específicos de cobertura de riscos cambiais. Contudo, a Administração da Companhia está atenta ao assunto e, em conjunto com sua matriz, contratará os instrumentos de cobertura de risco adequados caso seja necessário. **Gestão de risco de taxa de juros:** É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Companhia está exposta a variações de taxas de juros relacionadas ao empréstimos obtidos no Brasil, conforme nota explicativa 12. Os juros utilizados nas renovações de cada empréstimo são mensuradas com base na taxa selic. **25. Eventos subsequentes: 25.1 Definição STF sobre os limites da coisa julgada:** Em 8 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou entendimento no sentido de que a coisa julgada individual em matéria tributária de trato continuado perde seus efeitos de forma automática a partir do momento em que a Corte, em casos que teriam efeitos vinculantes e eficácia erga omnes (via ADI ou ADC) ou multiplicador (recursos extraordinários julgados em sede de repercussão geral), se pronunciar em sentido diverso. Nesse sentido, a Companhia avaliou mas não identificou nenhum possível impacto decorrente do referido entendimento do STF.

André Carlos Alves Vicente – Diretor Presidente

Fabia Kapran de Araujo - Contadora - CRC 1SP-233042/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Adecco Recursos Humanos S.A.**, São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Adecco Recursos Humanos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelos diretores. • Concluímos sobre a adequação do uso, pelos diretores, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 23/05/2023.

Ernst & Young
Audidores Independentes S/S
CRC SP-034519/O

Rita de C. S. Freitas
Contadora
CRC-1SP214160/O-5

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/05/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Focus Holding Financeira S.A.	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	
<p>... continuação</p> <p>Aos Acionistas e Administradores da Focus Holding Financeira S.A. São Paulo-SP</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Focus Holding Financeira S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Focus Holding Financeira S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos – Exercício anterior não auditado: Chamamos a atenção para o fato de que não exa-</p>	<p>minamos o balanço patrimonial da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas controladas a não KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 12 de maio de 2023.</p>
	 KPMG Auditores Independentes CRC 2SP 027.685/0-0F/SP
	Jonas Moreira Salles Contador CRC 1SP 295.315/0-4

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/05/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

